



## PORTARIA CAU/CE Nº 007/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2019.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que em seu artigo 10º, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública seu deu até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o prazo de validade do concurso de 2 (dois) contados desde a data de sua homologação, previsto no edital do Concurso Público 001/2019 do CAU/CE;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e nível médio do CAU/CE;

**Art. 2º.** O prazo de validade do concurso público fica prorrogado até 30 de outubro de 2022;

**Art. 3º** - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência do CAUCE.

Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2022.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz  
Presidente do CAU/CE